



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

cinco mil e novecentos e vinte e um dólares americanos e cinquenta e cinco cêntimos) incluindo o IVA, à firma TARCON do Zimbábwe.

Decisão n.º 4/2006:

Approva a adjudicação dos serviços de Assistência Técnica aos Departamentos de Estradas e Pontes nas províncias de Gaza, Inhambane, Nampula e Niassa, no valor de Euros 1 232 185,50 (Um milhão duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) incluindo o IVA, ao Consórcio TYPASA/Brisa de Portugal.

Decisão n.º 5/2006:

Approva a adjudicação das Obras e Reabilitação e Expansão do Pequeno Sistema de Abastecimento de Água a Vila Nametil no valor de USD 1 105 210,39 (um milhão cento e cinco mil duzentos e dez mil dólares americanos e trinta e nove cêntimos), incluindo o IVA à empresa CETA, SARL, de Moçambique.

Decisão n.º 6/2006:

Approva a adjudicação das Obras de Reabilitação e Ampliação do Instituto de Magistério Primário da Munhuana na cidade de Maputo, no valor de USD 1 706 826,39 (um milhão setecentos e seis mil oitocentos e vinte e seis dólares americanos e trinta e nove cêntimos), incluindo o IVA, à empresa Construtora de Mondego de Portugal.

Decisão n.º 7/2006:

Approva a adjudicação das Obras de Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária de Xai-Xai, na província de Gaza, no valor de USD 2 373 473,02 (dois milhões trezentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e três dólares americanos e dois cêntimos), incluindo o IVA, à empresa ERGOGESTE de Moçambique.

Decisão n.º 8/2006:

Approva a adjudicação das Obras de Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária de Massinga, na província de Inhambane, no valor de USD 3 578 251,54 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e um dólares americanos e cinquenta e quatro cêntimos), incluindo o IVA, à empresa Nantong Construction da China.

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 52/2006:

Nomeia Rosário Bernardo Francisco Fernandes, para o cargo de Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique.

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 1/2006:

Approva a adjudicação das Obras de Reabilitação da Estrada EN239 entre Nametil e Angoche, no valor de MZM 195 879 324 895,00 (cento e noventa e cinco biliões oitocentos e setenta e nove milhões trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco meticais) incluindo o IVA, à associação das empresas CETA e CMC.

Decisão n.º 2/2006:

Approva a adjudicação das Obras de Reabilitação Estrada EN242 entre Litunde e Fronteira com Cabo Delgado e Construção da Ponte sobre o Rio Luambala, na Província do Niassa-Adenda n.º 2, no valor de MZM 57 995 687 295,00 (cinco e sete biliões novecentos e noventa e cinco milhões seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e cinco meticais) incluindo o IVA, à Empresa Construções RUMDEL Moçambique, SARL.

Decisão n.º 3/2006:

Approva a adjudicação das Obras de Construção e Manutenção de Estradas na província de Sofala-Adenda n.º 1, no valor de USD 3 745 921,55 (Três milhões setecentos e quarenta e

Decisão n.º 9/2006:

Aprova a adjudicação das Obras de Reabilitação do Centro de Formação de Professores Primários de Inhaminga, na província de Sofala, no valor de USD 2 084 935,18 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco dólares americanos e dezoito cêntimos), incluindo o IVA, à empresa OGA Construções de Moçambique.

Decisão n.º 10/2006:

Aprova a adjudicação do Lote A dos Trabalhos de Electrificação Rural nas províncias de Sofala, Manica e Tete, no valor de SEK 100 455 203,00 (cem milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e três coroas suecas), à empresa ETDE da França.

Decisão n.º 11/2006:

Aprova a adjudicação do Lote B dos Trabalhos de Electrificação Rural nas províncias de Sofala, Manica e Tete, no valor de SEK 46 503 903,56 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e três mil, novecentas e três coroas suecas e cinquenta e seis cêntimos), à empresa EFACEC de Portugal.

Decisão n.º 12/2006:

Aprova a adjudicação de Serviços de Consultoria do Projecto de Interligação Moçambique-Malawi, no valor de Euros 2 243 261,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um euros), à firma LAHMEYER da Alemanha.

Decisão n.º 13/2006:

Revoga a Decisão n.º 32/2005, de 2 de Dezembro, e aprova a adjudicação do Fornecimento de Quatro (04) Autocarros movidos a Gás de Marca YUTONG, no valor de MZM14 950 158 768,00 (Catorze biliões, novecentos e cinquenta milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e oito meticais), à empresa Técnica Industrial SARL.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 52/2006

de 16 de Novembro

Tornando-se necessário nomear o Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6 da Lei n.º 1/2006, de 22 de Março, o Conselho de Ministros determina:

Único. É nomeado Rosário Bernardo Francisco Fernandes, para o cargo de Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 7 de Novembro de 2006.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

COMISSÃO DE RELAÇÕES ECONÓMICAS EXTERNAS (CREE)

Decisão n.º 1/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária, de 17 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Obras de Reabilitação da Estrada EN239 entre Nametil e Angoche, financiado pelo Banco Mundial, no âmbito do Terceiro Programa de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação Estrada EN239 entre Nametil e Angoche, no valor de MZM 195 879 324 895,00 (Cento e noventa e cinco biliões oitocentos e setenta e nove milhões trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco meticais) incluindo o IVA, à associação das empresas CETA e CMC.

Maputo, 17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 2/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária, de 17 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Obras de Reabilitação da Estrada EN242 entre Litunde e Fronteira com Cabo Delgado e Construção da Ponte sobre o Rio Luambala, na Província do Niassa-Adenda n.º 2, financiado pela Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional - ASDI, no âmbito do Terceiro Programa de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação da Estrada EN242 entre Litunde e Fronteira com Cabo Delgado e Construção da Ponte sobre o Rio Luambala, na província do Niassa-Adenda n.º 2, no valor de MZM 57 995 687 295,00 (Cinquenta e sete biliões novecentos e noventa e cinco milhões seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e cinco meticais), incluindo o IVA, à empresa Construções RUMDEL Moçambique SARL.

Maputo, 17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 3/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária, de 17 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Obras de Construção e Manutenção de Estradas na província de Sofala-Adenda n.º 1, financiado pela Through Kredistanstalt fur Wiederaufbau-KFW, no âmbito do Terceiro Programa de Estradas.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Construção e Manutenção de Estradas na província

de Sofala-Adenda n.º 1, no valor de USD 3 745 921,55 (Três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e um dólares americanos e cinquenta e cinco centimos), incluindo o IVA à firma TARCON do Zimbábwe.

Maputo, 17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 4/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão Ordinária, de 17 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Assistência Técnica aos Departamentos de Estradas e Pontes nas províncias de Gaza, Inhambane, Nampula e Niassa, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento-FED, no âmbito do Projecto de Estradas Rurais.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação dos Serviços de Assistência Técnica aos Departamentos de Estradas e Pontes nas Províncias de Gaza, Inhambane, Nampula e Niassa, no valor de Euros 1 232 185,50 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco euros e cinquenta centimos), incluindo o IVA, ao Consórcio TYPESA/BRISA de Portugal.

Maputo, 17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 5/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão Ordinária, de 17 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reabilitação e Expansão do Pequeno Sistema de Abastecimento de Água a Vila de Nametil, co-financiado pelos Governos de Moçambique e da Holanda, no âmbito da Estratégia de Abastecimento de Água Rural.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação e Expansão do Pequeno Sistema de Abastecimento de Água a Vila de Nametil no valor de USD 1 105 210,39 (um milhão, cento e cinco mil, duzentos e dez mil dólares americanos e trinta e nove centimos), incluindo o IVA, à empresa CETA SARL de Moçambique.

Maputo, 17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 6/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão Ordinária, de 17 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reabilitação e Ampliação do Instituto de Magistério Primário da Munhuana na cidade de Maputo, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação - FASE, no âmbito do Plano Estratégico de Educação.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação e Ampliação do Instituto de Magistério Primário da Munhuana na cidade de Maputo, no valor de USD 1 706 826,39 (Um milhão, setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e seis dólares americanos e trinta e nove centimos), incluindo o IVA, à empresa Construtora do Mondego de Portugal.

Maputo, 17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 7/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão Ordinária, de 17 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária de Xai-Xai, na província de Gaza, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação - FASE, no âmbito do Plano Estratégico de Educação.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária de Xai-Xai, na província de Gaza, no valor de USD 2 373 473,02 (dois milhões trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e três dólares americanos e dois centimos), incluindo o IVA, à empresa ERGOGESTE de Moçambique.

Maputo, 17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 8/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão Ordinária, de 17 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária de Massinga, na Província de Inhambane, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação - FASE, no âmbito do Plano Estratégico de Educação.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária de Massinga, na província de Inhambane, no valor de USD 3.587.251,54 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um dólares americanos e cinquenta e quatro centimos), incluindo o IVA, à empresa Nantong Construction da China.

Maputo, 17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 9/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão Ordinária, de 17 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Reabilitação do Centro de Formação de Professores Primários de Inhaminga, na Província de Sofala, financiado pelo Fundo de Apoio ao Sector de Educação - FASE, no âmbito do Plano Estratégico de Educação.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das Obras de Reabilitação do Centro de Formação de Professores Primários de Inhamitanga, na província de Sofala, no valor de USD 2 084 935,18 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco dólares americanos e dezoito cêntimos), incluindo o IVA, à empresa OGA Construções de Moçambique.

Maputo, 17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 10/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua Sessão Extraordinária, de 24 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Electrificação Rural nas províncias de Sofala, Manica e Tete: Lotes A e B., financiado pela Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional-ASDI, no âmbito do Programa de Extensão da Rede Eléctrica Nacional.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do Lote A dos Trabalhos de Electrificação Rural nas províncias de Sofala, Manica e Tete, no valor de SEK 100 455 203,00 (cem milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentas e três coroas suecas), à empresa ETDE da França.

Maputo, 24 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 11/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1ª Sessão Extraordinária, de 24 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para a Electrificação Rural nas províncias de Sofala, Manica e Tete: Lotes A e B., financiado pela Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional-ASDI, no âmbito do Programa de Extensão da Rede Eléctrica Nacional.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação do Lote B dos Trabalhos de Electrificação Rural nas províncias de Sofala, Manica e Tete, no valor de SEK 46 503 903,56 (quarenta

e seis milhões, quinhentos e três mil, novecentos e três coroas suecas e cinquenta e seis cêntimos), à empresa EFACEC de Portugal.

Maputo, 24 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 12/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1ª Sessão Extraordinária, de 24 de Fevereiro de 2006, apreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Serviços de Consultoria do Projecto de Interligação Moçambique-Malawi, financiado pela Agência de Desenvolvimento Internacional (IDA), no âmbito do Programa de Reforço do Fornecimento de Energia Eléctrica

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação de Serviços de Consultoria do Projecto de Interligação Moçambique-Malawi, no valor de Euros 2 243 261,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um euros), à firma LAHMEYER da Alemanha.

Maputo, 24 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Decisão n.º 13/2006

de 16 de Novembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 2ª Sessão Ordinária de 20 de Abril de 2006, reapreciou o Relatório de Avaliação do Concurso para Aquisição de Autocarros Urbanos de Passageiros: Componente de Fornecimento de Viaturas movidos a Gás, financiado pelo Governo de Moçambique, no âmbito do Programa de Reposição da Frota de Transportes Públicos Urbanos.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu:

1. Revogar a Decisão n.º 32/2005, de 2 de Dezembro;

2. Aprovar a adjudicação do Fornecimento de Quatro (04) Autocarros movidos a Gás de Marca YUTONG, no valor de MZM14 950 158 768,00 (catorze biliões novecentos e cinquenta milhões cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito meticais), à empresa Técnica Industrial SARL.

Maputo, 20 de Abril de 2006. — A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.